

segunda-feira, 25 de Outubro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.777

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCSE, por meio da Deliberação n.º 009/2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCSE para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

**DATAS/ HORÁRIO:** das 8h do dia 23 de novembro às 18h do dia 24 de novembro de 2021, no horário oficial de Brasília, ininterruptamente.

**1. DA FORMA DE ELEIÇÃO**

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

**2. DO VOTO**

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRCSE quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página na internet <https://www.eleicaoorc.org.br> ou a do CRCSE.

2.6. O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRCSE. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o site eletrônico do CRC ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

2.7. Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e do CRCSE, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

**3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

Deverão ser preenchidas as vagas de 08 (oito) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2025.

**4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS**

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.612/2021).

**5. DAS NULIDADES**

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

**6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Reis de Alcantara  
Coordenador da Comissão Eleitoral

**MUNICÍPIOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PM**

O Município de Divina Pastora/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n.º 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO POVOADO MANIÇOBA NO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 830124/2016 - OPERAÇÃO 1029770-10/2016. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2021 às 08 horas. UO 02004, AÇÃO 1014, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 44905100, FR 15100000. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 090/2021. O valor total orçado pelo Município é R\$ 69.932,86, que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Matriz, nº 49, Centro, CEP Nº 49650-000, na cidade de Divina Pastora/SE, em dias de expediente, no horário



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA n.º 03/2021/ADM**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 407, de 30 de julho de 2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Concorrência, nos termos abaixo: **OBJETO:** Construção de Pavimentação a Paralelepípedo e Drenagem das Águas Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Alecrim, no Município de Estância/SE conforme Termo de Compromisso MDR n.º 863434/2017 - Operação/Convênio Federal n.º 1048226-10; **ABERTURA DA SESSÃO:** 25/11/2021 às 09h00min (horário local); **LOCAL:** Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade: 1039, 1039; Fonte de Recurso: 10010000, 15100000, 15300000; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **PARECER JURÍDICO n.º:** 332/2021; **VALOR MÁXIMO ACEITO:** R\$ 853.239,83 (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79) 3522-1210. E-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br); [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com). Sites: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br); [www.segrase.se.gov.br](http://www.segrase.se.gov.br); [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br).

Estância/SE, 22 de Outubro de 2021.

CAIQUE CLARO SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação da  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento  
Portaria n.º 407/2021



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA n.º 04/2021/ADM**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 407, de 30 de julho de 2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Concorrência, nos termos abaixo: **OBJETO:** Construção da Quadra Poliesportiva do Conjunto Santo Antônio, Bairro Valtér Cardoso Costa, no Município de Estância/SE, que ocorrerá nos moldes do Termo de Compromisso MC 783320/2013. Operação/Convênio Federal n.º 1004140-65; **ABERTURA DA SESSÃO:** 25/11/2021 às 09h00min (horário local); **LOCAL:** Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade: 1035; Fonte de Recurso: 10010000, 15100000, 15300000; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **PARECER JURÍDICO n.º:** 333/2021; **VALOR MÁXIMO ACEITO:** R\$ 291.272,09 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79) 3522-1210. E-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br); [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com). Sites: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br); [www.segrase.se.gov.br](http://www.segrase.se.gov.br); [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br).



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação -  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA n.º 05/2021/ADM

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 407, de 30 de julho de 2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Concorrência, nos termos abaixo: **OBJETO:** Construção de Pavimentação a Paralelepípedo com Drenagem; e Pavimentação e Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Estância/SE, conforme Contrato de Repasse OGU MDR n.º 863434/2017 - Operação n.º 1072275-59; **ABERTURA DA SESSÃO:** 30/11/2021 às 09h00min (horário local); **LOCAL:** Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade: 1039, 1039; Fonte de Recurso: 10010000, 15100000, 15300000; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **PARECER JURÍDICO n.º:** 339/2021; **VALOR MÁXIMO ACEITO:** R\$ 853.239,83 (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79) 3522-1210. E-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br); [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com). Sites: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br); [www.segrase.se.gov.br](http://www.segrase.se.gov.br); [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br).

CAIQUE CLARO SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento  
Portaria n.º 407/2021



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação -  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMI  
CONTRATO N.º 90/2020

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência ADM; **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; **OBJETO:** Reforma, Ampliação e Manutenção do Lado Maria do Carmo Vilhena no Bairro São Jorge, com base no Contrato OGU n.º 874096/2018 - Operação 1060723-29. Proteção Social Básica; **CONTRATADO:** ALI Construção LTDA (CNPJ n.º 15.006.152/0001-00); **RESCINDIDO:** R\$ 216.626,11 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos); **LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e constantes no Contrato n.º 90/2020, vinculado ao Contrato n.º 90/2020; **PARECER JURÍDICO:** 253/2020; **TÉCNICO:** 178/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021; **RESCISÃO:** 19/08/2021.

ESTÂNCIA/SE, 03 de setembro de 2020

EVERTON SANTOS SANTANA  
Coordenador Geral de Licitação/CPL  
Portaria n.º 407/2021

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/21  
de 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre a autorização concedida para que as modalidades de Negócio Jurídico Processual - da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, em quais a Fazenda Pública Estadual seja parte, inclua, em suas execuções, contra a Fazenda Pública, a relação a débitos tributários e não tributários inscricíveis, e passíveis de cobrança pela Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, nos termos dos artigos 19 Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 132 Federal, 84, incisos V, VII e XXI, 120 e 121 da Constituição Federal, art. 7º, incisos I e XVI, da Lei (Estadual) nº 27, de 02 de agosto de 1996, CONSIDERANDO que o Código de Processo Civil